



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a adoção de medidas administrativas, objetivando a execução do projeto de reforma do imóvel onde funcionava o SINE - Sistema Nacional de Emprego, no Município de Concórdia.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- por muitos anos o SINE atendeu a população na Rua Leonel Mosele nº 380, Centro, Concórdia/SC (SIGEP sob nº 5.252), porém o imóvel apresentava diversos danos estruturais, sendo necessária a sua mudança para um imóvel alugado;
- com a realização da referida reforma do imóvel em Concórdia, será possível retornar com o atendimento do SINE, bem como, a instalação do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2º/3ª/6ºBBM/CBMSC); e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a execução do projeto de reforma do imóvel onde funcionava o SINE - Sistema Nacional de Emprego, no Município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 10/10/2023

Deputado Neodi Saretta

